



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 12 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 12 de setembro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DIRETOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PROF. RUTILHES SANTOS - MONTE LIBANO	DAS III	1807	2570	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR DA U.S.B. CABUÇU	DAS III	1808	2571	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR DO PSF - PARQUE FLORA	DAS III	1810	2572	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO
DIRETOR DO POSTO DE SAÚDE - DIRCEU DE AQUINO RAMOS - MARAÚ - AUSTIN	DAS III	1811	2573	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06310/2022

### DECRETO N.º 12.957 DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica substituído o seguinte Membro do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI”.

#### Representante Governamental

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR**

**Suplente:** Rafael Heber Quilino Ávila

Em Substituição:

**Suplente:** Adriana William Carmo dos Santos

Art. 2º. Fica consolidada a estrutura do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDEDINE/NI, para o mandato de 26/04/2021 à 26/04/2023, conforme segue:

#### Representantes Governamentais

**Secretaria Municipal de Governo- SEMUG**

**Titular:** Everton Costa dos Anjos

**Suplente:** Nair Rabelo Chagas

**Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS**

**Titular:** Alzeli Barreira dos Santos

**Suplente:** Ulyana Guering Lemos da Silva

**Secretaria Municipal de Educação - SEMED**

**Titular:** Eliane Carlos da Silva

**Suplente:** Tais da Silva Annido

**Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS**

**Titular:** Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga

**Suplente:** Daiane de Souza Melo

**Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT**

**Titular:** Roberta Gomes Miranda

**Suplente:** Diego Couto Bion

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR**

**Titular:** Mário Pereira Lopes

**Suplente:** Rafael Heber Quilino Ávila

#### Representantes Não Governamentais

**Movimento Nacional Quilombo Novembro Negro**

**Titular:** Paulo Roberto Thomé

**Suplente:** Carlos Feliciano dos Santos

**Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual – Grupo El-los NI**

**Titular:** Natália Rodrigues Stoco

**Suplente:** João Victor da Silva

**Fórum Grita Baixada**

**Titular:** Sonia Ferreira Martins

**Suplente:** Adriano Moreira de Araújo

**Ile Olorum Um Ami Ojo Wa**

**Titular:** Elaine Dias Pereira

**Suplente:** Leonardo Moreira Alvarez

**Ile Ase Baba Ogun Onipim**

**Titular:** Rosangela da Silva Azevedo

**Suplente:** Henrique Azevedo dos Santos

**Rede Baixada Literária**

**Titular:** Isabel Cristina da Silva Pereira

**Suplente:** Suzete de Andrade Batalha

**Agentes de Pastoral do Negros do Brasil - APNs**

**Titular:** Maria Aparecida Vicente dos Santos

**Suplente:** Eliene Isabel Xavier

**Jeambra – Jeito Africano da Mulher**

**Titular:** Tatiana Rodrigues Pereira

**Suplente:** Luciana da Silva Azavedo

**Ile Ase Omo Oya**

**Titular:** Anderson Luís Rodrigues Júnior

**Suplente:** Neila Gomes de Araújo

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 06311/2022

### DECRETO N.º 12.958 DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados e transferidos, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2565		2636	DAS I	DIRETOR DE PROJETOS	SEMUG
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2566		2637	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2567					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2568					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2631					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06312/2022

### PORTARIA N.º 378 DE 9 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Nomear** FÁTIMA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS no cargo em comissão de DIRETOR DE PROJETO, símbolo DAS I (2636), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06313/2022

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### RESOLUÇÃO Nº 19 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 2º trimestre de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 06 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**Considerando** a Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

**Considerando** o parecer favorável à aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 2º trimestre de 2022, apresentado pela Comissão de Financiamento do CMAS.  
**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual, Federal e Municipal da Assistência Social referente ao 2º trimestre de 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id. 06314/2022

### RESOLUÇÃO Nº 20, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU - CMAS/NI, em reunião no dia 06 de setembro de 2022, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

**CONSIDERANDO:** A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**CONSIDERANDO:** A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018; referente à inscrição e certificação anual de regularidade de entidade e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios;

**CONSIDERANDO:** A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018, art. 10, inciso I alínea “F”; **RESOLVE**:

**Art. 1º** Tornar pública a aprovação da Inscrição Definitiva das Instituições Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Nova Iguaçu, conforme Resolução nº 016 de 05 de maio de 2010 do Conselho Nacional de Assistência Social e da Resolução nº 04 de 26 de maio de 2011, Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu.

Segue o número e o nome da Instituição (dando continuidade à ordem numérica de publicações):

- 138/22 – Associação Cultural KM 32

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária 05/07/2022.

Nova Iguaçu/Rio de Janeiro – 06 de setembro de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
da Cidade de Nova Iguaçu.

Id. 06315/2022

### CPL

### AVISO DE IMPUGNAÇÃO E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº **046/CPL/22**  
PROCESSO: 2022/007.637  
REQUISITANTE: SEMAT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS, COMPOSTO DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS CARGOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2022/007.637**, onde a empresa **INSTITUTO NACIONAL DE CONCURSO PÚBLICO – INCP** apresentou impugnação, o Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte: “decide esta Comissão conhecê-la e no mérito julgar a mesma “IMPROCEDENTE IN TOTUM””.

Informamos que a decisão da impugnação encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no site [www.novaiгуacu.rj.gov.br](http://www.novaiгуacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 09 de Setembro de 2022.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO  
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 06316/2022

SEMAT

### PORTARIA SEMAT Nº 962, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia: **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, Lorraine Grossi Barbosa, matrícula nº 13/722.983-4, do cargo de Técnico de Procuradoria, lotada na PGM, conforme consta no processo nº 2022/232464, a contar de 22/08/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 06317/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 968, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992. **RESOLVE:**

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida à servidora abaixo relacionada, para aleitamento materno, conforme solicitação médica que integra o processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/237378	Maria Juliana de Abreu Netta Carbajal	10/701.403-8	SEMUG	90 dias a p/ 05/09/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 06318/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 969, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992. **CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/155272	Edite Alves da Silva	10/691.272-9	SEMED	28/11/2022 à 27/02/2024	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 06319/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 970, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei nº 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2013/121184. **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora LUIZA HELENA DE CARVALHO NUNES, matrícula nº 10/694.024-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação de função extraclasse pelo período de **06 (seis) meses**, com efeitos a partir de 22/08/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 06320/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 971 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições: **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 070/CPL/2022, levado a efeito no processo administrativo nº 2022/125.423, firmado com a empresa **INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELLI**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado do tipo janela, split, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT e a Secretaria Municipal de Controle Geral – SEMCONGER e o paço Municipal de acordo com o Termo de Referência.

Rafael de Martino Fontes Daniel – Matrícula 60/718.133-2

Lucas Cardoso Soares Pereira – Matrícula 60/716.469-2  
Murillo de Mattos Freitas – Matrícula – 11/684.247-0

Suplente:  
Paulo Roberto dos Santos Nascimento - Matrícula: 11/715.379-4



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 09 de setembro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

Id. 06321/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 972, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

**CONSIDERANDO** que o Relatório Conclusivo elaborado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo – CPIA.

**CONSIDERANDO** as razões expostas na decisão de fls. 72 do mencionado Processo Administrativo Disciplinar. **RESOLVE:**

**Art. 1º - ACOLHER** integralmente o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, contido às fls. 52 a 71 do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2019/023838.

**Art. 2º - ADVERTIR** a servidora **PATRÍCIA MARQUES MARTINS**, matrícula nº. 10/683593-8, considerando a irregularidade funcional, de acordo com o disposto no artigo 107, por inobservância ao previsto no Art. 94, inciso III, ambos os artigos da Lei nº 2.378/1992 (Estatuto dos Funcionários do Município de Nova Iguaçu).

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**NOVA IGUAÇU, 09 DE SETEMBRO DE 2022.**

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9  
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 06322/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 973, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais e considerando as informações contidas no processo administrativo nº: 2021/005664. **RESOLVE:**

**RETIFICAR** na Portaria SEMAT nº 367 de 18 de Abril de 2022, publicada no Diário Oficial Digital em 22 de Abril de 2022, referente a Licença Prêmio concedida à servidora ADRIANA MENEZES DE ARAUJO, matrícula nº 10/696.661-8, período de 01/02/2022 à 31/10/2022, **para período de 25/04/2022 à 24/01/2023.**

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 06323/2022

SEMAM

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **FUNERARIA SÃO SALVADOR LTDA**, CNPJ: **28.669.786/0001-53**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº **2020/041321, LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO - LOR Nº 001/2022**, válida até 23 de agosto de 2027, **para operar a atividade de gestão do cemitério público de MARAPICU, em concomitância com o monitoramento ambiental do solo e água subterrânea**, no seguinte endereço: Rua Coronel Paulo Vitor, nº 60, Bairro Marapicu, em Nova Iguaçu – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 06324/2022

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **NOVAPLENO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÕES LTDA ME**, CNPJ: **23.628.802/0001-46**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº **2021/039711, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 038 / 2022**, válida até 24 de agosto de 2027, **para realizar a atividade de fabricação de peças e artigos metálicos para sinalização viária** no seguinte endereço: Rua José do Vale, nº 8 Qd 5 Lt 17, Bairro São Luiz Gonzaga, em Nova Iguaçu–RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 06325/2022

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **POSTO DE GASOLINA DANIELE DE NOVA IGUAÇU LTDA**, CNPJ: **39.469.010/0001-06**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº **2022/228410, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 039 / 2022**, válida até 24 de agosto de 2027, **a operar posto de abastecimento de combustíveis líquidos e de GNV** no seguinte endereço: Rua João Batista Rodrigues, nº 35, Bairro Jardim Alvorada – Nova Iguaçu – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 06326/2022

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **CCISA 70 INCORPORADORA LTDA**, CNPJ: **32.272.699/0001-35**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo Nº **2022/141732, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 040 / 2022**, válida até 31 de agosto de 2027, **Para a operar Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), por tratamento biológico, por lodo ativado, do tipo MBBR, com vazão média de 277,60m3/dia e concentração de carga orgânica de 86,75kg DBO/dia para atender uma população de 1.735 habitantes**, no seguinte endereço: Estrada Doutor Plínio Casado, lote de matrícula 16.201 - Bairro Prata, em Nova Iguaçu – RJ.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 06327/2022

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **VIC NOVA IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: **41.987.414/0001-33**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2021/058136, LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO - LPI Nº 03/2022**, válida até 09 de agosto de 2025, **para construir em loteamento, 52 unidades residenciais em 2.245,00m<sup>2</sup> de área total**, no seguinte endereço: Rua Letícia, Lt. 40A, bairro Aliança em Nova Iguaçu. – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 06328/2022

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **VIC NOVA IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: **41.987.414/0001-33**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2021/058139, LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO - LPI Nº 04/2022**, válida até 09 de agosto de 2025, **para construir em loteamento, 52 unidades residenciais em 2.245,00m<sup>2</sup> de área total**, no seguinte endereço: Rua Letícia, Lt. 41A, bairro Aliança em Nova Iguaçu – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 06329/2022

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **VIC NOVA IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: **41.987.414/0001-33**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2021/058134, LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO - LPI Nº 05/2022**, válida até 09 de agosto de 2025, **para construir em loteamento, 44 unidades residenciais em 1.904,20m<sup>2</sup> de área total** no seguinte endereço: Rua Letícia, Lt. 46A, bairro Aliança em Nova Iguaçu – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 06330/2022

### CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa **VIC NOVA IGUAÇU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: **41.987.414/0001-33**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo **Nº 2021/058142, LICENÇA PRÉVIA E INSTALAÇÃO - LPI Nº 06/2022**, válida até 09 de agosto de 2025, **para construir em loteamento, 54 unidades residenciais em 2.330,20m<sup>2</sup> de área total** no seguinte endereço: Rua Letícia, Lt. 45A, bairro Aliança em Nova Iguaçu – RJ.

RICARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Subsecretário de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Id. 06331/2022

SEMED

### PORTARIA SEMED Nº 118 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Convênio Nº 001/SEMED/2019, referente ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica para alunos do Ensino fundamental e da EJA – Educação de Jovens e Adultos, da rede pública municipal de Nova Iguaçu, que entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Nova Iguaçu - TRANSÔNIBUS – processo nº 2019/165855.

#### - FISCALIZADORES:

- João Roberto Cabral de Lima – matrícula nº 11/712.147-8
- Victor Silva Ramos Nogueira dos Santos – matrícula nº 60/724.693-7
- Patricia da Silva Lima – matrícula nº 10/696.447-2

#### - SUPLENTE:

- Tania Maria Orilio Pagniez Longo Senra – matrícula nº 10/695.068-7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula Nº 11/694.638-8

Id. 06332/2022

### PORTARIA SEMED Nº 119 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 076/CPL/2022 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de Certificado Digital E-CNPJ A1 E E-CPF A-1 para as Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Nova Iguaçu e da Secretaria de Educação, junto à empresa SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA – processo administrativo nº 2022/156.149.

#### - FISCALIZADORES:

- Carlos Ramiro Colonna Guedes – Matrícula nº 60/718.589-5
- Tania Maria Orilio Pagniez Longo Senra – Matrícula nº 10/695.068-7
- Cinara Pereira de Paula Brito – Matrícula nº 60/722.614-5

#### -SUPLENTE:

- Munique Nunes Santos – Matrícula nº 60/719.115-8

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula Nº 11/694.638-8

Id. 06333/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMED Nº 120 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **OSEAS GOMES GARCIA**, mat. 11/713.078-4, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento na Escola Municipal Herbert Moses, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição à servidora Ana Cláudia da Silva Costa Peixoto, designada pela PORTARIA SEMED Nº 165 de 17 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. nº 10/694.638-8

Id. 06334/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROCESSO Nº: 2022/140259**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/SEMED/2019.**  
**PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: JANEIRO DE 2022**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas do **CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO DE VILA DE CAVA – CECOM**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 06335/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2022/234931**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA BERTONI FERREIRA**  
**UNIDADE ESCOLAR: CAIESP CASTORINA FARIA LIMA**  
**PERÍODO: AGOSTO DE 2022**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA BERTONI FERREIRA**, matrícula nº 11/695.088-5, da unidade escolar **CAIESP CASTORINA FARIA LIMA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 05 de setembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 06336/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2022/235669**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. VILA JOÃO CORREA**  
**PERÍODO: AGOSTO DE 2022**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11/704.339-1, da unidade escolar **E.M. VILA JOÃO CORREA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 06337/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROCESSO Nº: 2022/144.062**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019.**  
**PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: FEVEREIRO E MARÇO DE 2022.**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **SOCIEDADE BENEFICENTE DE CAMPO ALEGRE – SOBEM**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/SEMED/2019**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de setembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 06338/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

**PROCESSO Nº: 2022/235649**  
**TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ELANE TOLEDO DANTAS**  
**UNIDADE ESCOLAR: E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA**  
**PERÍODO: AGOSTO DE 2022**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **ELANE TOLEDO DANTAS**, matrícula nº 11/694.302-1, da unidade escolar **E.M. JANIR CLEMENTINO PEREIRA**.





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de setembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 06339/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/235778  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLARICE RIBEIRO DA COSTA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS  
PERÍODO: AGOSTO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo COMREGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **CLARICE RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 11/697.733-4, da unidade escolar **E.M. MARIA ELIONDAS DOS SANTOS**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 06340/2022

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
03/08/2022	198/2022	YASMIM DA SILVA LOPES RIBEIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 198/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 06/09/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Mat. 11/694.638-8

Id. 06341/2022

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
09/08/2022	199/2022	NORMA SUELI MEIRELES DA ROSA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 199/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 06/09/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Mat. 11/694.638-8

Id. 06342/2022

### HOMOLOGAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/162.442 PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 020/CPL/21 (SRP)

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, em favor das empresas: **MTC COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI**, CNPJ nº 35.332.467/0001-13, vencedora dos itens 1, 2, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30, no valor total de R\$ 261.474,00 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), **RIO LASTEFCOMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 06.054.686/0001-80, vencedora do item 3, no valor total de R\$ 24.735,00 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais), **VITAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E COLCHÕES LTDA**, CNPJ nº 09.174.668/0001-20, vencedora do item 4, no valor total de R\$ 18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais), **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA**, CNPJ nº 07.628.070/0001-38, vencedora do item 7, no valor total de R\$ 1.025,64 (hum mil, vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), **O. E. PEREIRA BRINQUEDOS**, CNPJ nº 33.966.390/0001-08, vencedora do item 8, no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), **VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI**, CNPJ nº 36.063.652/0001-12, vencedora dos itens 33, 35 e 36, no valor total de R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais), **BENEDES SOARES BATISTA**, CNPJ nº 23.303.444/0001-00, vencedora dos itens 20 e 34, no valor total de R\$ 3.957,00 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais), **LOJAS DAS MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ nº 19.222.549/0001-59, vencedora dos itens 37, 39, 43, 47 e 48, no valor total de R\$ 197.172,00 (cento e noventa e sete mil, cento e setenta e dois reais), **REISPEL LTDA**, CNPJ nº 42.199.488/0001-78, vencedora do item 38, no valor total de R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e setenta reais), **ARGOS LTDA**, CNPJ nº 42.262.411/0001-03, vencedora do item 42, no valor total de R\$ 8.767,92 (oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), **J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 31.371.075/0001-02, vencedora dos itens 5, 32, 40, 45 e 46, no valor total de R\$ 78.868,36 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), **K.C.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 09.251.627/0001-90, vencedora do item 49, no valor total de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), **MAQUITEC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 10.506.096/0001-18, vencedora do item 50, no valor total de R\$ 15.922,14 (quinze mil, novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), **APARECIDA AUGUSTA FERREIRA BARBA**, CNPJ nº 17.505.408/0001-18, vencedora do item 51, no valor total de R\$ 33.440,16 (trinta e três mil, quatro-



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

centos e quarenta reais e dezesseis centavos), **MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 26.962.292/0001-37, vencedora dos itens 41 e 55 no valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), **SORELLE COMÉRCIO ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 36.045.363/0001-90, vencedora do item 56, no valor total de R\$ 19.152,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais), **L&M MATERIAIS MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 00.808.110/0001-84, vencedora dos itens 17, 18, 19, 28, 61 e 62, no valor total de R\$ 33.915,80 (trinta e três mil, novecentos e quinze reais e oitenta centavos), **AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**, CNPJ nº 18.710.690/0001-38, vencedora do item 60, no valor total de R\$ 12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais), **SP DRONES E COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ nº 44.660.577/0001-03, vencedora do item 64, no valor total de R\$ 14.986,50 (quatorze mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), **I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO**, CNPJ nº 14.516.591/0001-69, vencedora do item 65, no valor total de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), **CH3 COMÉRCIO E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ nº 43.684.445/0001-40, vencedora do item 66, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), **HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 40.689.972/0001-50, vencedora dos itens 67 e 69, no valor total de R\$ 32.786,48 (trinta e dois mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS PARA EQUIPAR AS CRECHES MUNICIPAIS QUE SE ENCONTRAM EM PROCESSO DE FINALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA**, perfazendo o montante global de R\$ 884.681,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais).

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 06343/2022

### SEMIF

#### PORTARIA Nº. 091/SEMIF/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M. RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Jacqueline Silva Das Virgens – matr. 60/720.592-5**, em substituição ao servidor **Adriano da Costa Machado – matrícula 60/714.290 – 4**, para integrar a comissão de acompanhamento e fiscalização do contrato nº **037/CPL/2022**, levado a efeito no processo administrativo nº **2021/042.364**, cujo objeto se refere drenagem pluvial e pavimentação asfáltica no Bairro da Grama, Nova Iguaçu/RJ.

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

**Jacqueline Silva Das Virgens – matr. 60/720.592-5**  
**Ismar Galhardo do Nascimento Neto – matrícula 60/721.192-3**  
**Rafael A. Prado Cabral – matrícula 60/718.012-8**

**PARTES:** PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data 30/06/2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
Secretária Municipal de Infraestrutura - SEMIF -

Id. 06344/2022

### SEMUS

#### PORTARIA GABINETE Nº. 165/2022 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato 019/SEMUS/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta interna, transporte, tratamento (especializado) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B e E), de forma contínua, produzidos pelas Unidades de Saúde, Hospital Geral de Nova Iguaçu, Maternidade Mariana Bulhões e Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde:

**ISAAC LOUREIRO JÚNIOR**, matrícula nº 1429502;  
**MARCELO HONORATO CONTREIRAS**, matrícula nº 1426655;  
**ROBERTO PEREIRA NETO**, matrícula nº 60/722.623-6.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 06 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

Id. 06345/2022

#### PORTARIA GABINETE Nº. 167/2022 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para elucidação da Sindicância instaurada através da Portaria Gabinete nº 126/2022 – Semus, publicada em 01 de agosto de 2022, referente aos fatos apontados no Processo de Sindicância nº 2022/222162 designado como competente para tanto a Comissão de Sindicância do HGNI, nomeada através da Portaria Gabinete nº 144/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 18 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

Id. 06346/2022

#### PORTARIA GABINETE Nº. 168/2022 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito** a publicação da Portaria Gabinete nº 164/2022 – Semus, publicada no Diário Oficial em 09.09.22.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 09 de setembro de 2022.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

Id. 06347/2022

**SEMTMU**

### PORTARIA SEMTMU Nº 086 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Ofício, cujo teor diz respeito a interdição de trânsito no horário das 22:00 h do dia 09 até às 22:00 h do dia 10 de setembro de 2022, para realização do evento “Projeto – Feira Iguassú”, no bairro Centro, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERDITAR**, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supramencionados, na **Rua Getúlio Vargas**, trecho entre as Ruas Humberto Gentil Baroni e a Cel. Bernardino de Melo, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º.** Os táxis baseados na Rua Getúlio Vargas deverão ser remanejados para o trecho da Getúlio Vargas entre as Ruas Capitão Gaspar e Humberto Gentil Baroni durante o evento;

**Art. 3º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável por toda sinalização de trânsito necessária ao andamento das obras, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 4º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de setembro de 2022.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 34/716.373-6

Id. 06348/2022

### DECISÕES DA CADEP

Na sessão realizada no dia 01 de setembro de 2022, foram julgados **IM-PROCEDENTES**, os seguintes processos:

PMNI/001377/2022	PMNI/001691/2022	PMNI/001692/2022	PMNI/001696/2022
PMNI/001697/2022	PMNI/001698/2022	PMNI/001699/2022	PMNI/001700/2022
PMNI/001701/2022	PMNI/001702/2022	PMNI/001713/2022	PMNI/001720/2022
PMNI/001723/2022	PMNI/001725/2022	PMNI/001726/2022	PMNI/001731/2022
PMNI/001741/2022	PMNI/001742/2022	PMNI/001744/2022	PMNI/001748/2022

PMNI/001753/2022	PMNI/001754/2022	PMNI/001764/2022	PMNI/001765/2022
PMNI/001768/2022	PMNI/001769/2022	PMNI/001783/2022	PMNI/001784/2022
PMNI/001794/2022	PMNI/001795/2022	PMNI/001796/2022	PMNI/001802/2022
PMNI/001812/2022	PMNI/001813/2022	-----	PMNI/001817/2022
PMNI/001820/2022	PMNI/001821/2022	PMNI/001822/2022	PMNI/001823/2022
PMNI/001824/2022	PMNI/001827/2022	PMNI/001840/2022	PMNI/001841/2022
PMNI/001855/2022	-----	-----	-----

Foram julgados **PROCEDENTES** os processos:

PMNI/001724/2022	PMNI/001747/2022	PMNI/001751/2022	PMNI/001781/2022
PMNI/001790/2022	PMNI/001819/2022	PMNI/001828/2022	PMNI/001829/2022

Sessão descrita em Ata de Folha 024/2022

DIOGO DA CRUZ PINHEIRO - Membro Efetivo  
ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL - Membro Suplente  
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - Presidente

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2022

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA  
Presidente Da Cadep

Id. 06349/2022

**PREVINI**

### PORTARIA PREVINI Nº 311/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Designar a servidora ALESSANDRA DE MORAES KOHLER, matrícula 10/100.011-5, como responsável pela Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, revogando-se os efeitos da portaria nº 252/2022.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO  
Diretora Presidente

Id. 06350/2022

### PORTARIA PREVINI Nº 312/2022 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU:

- Leandro José Gonçalves Casara – Mat. 60/200./073-2 – PRESIDENTE
- Daniel Conceição de Souza – Mat. 10/100.033-7 – MEMBRO
- Eduardo de Oliveira – Mat. 11/100.042-9 - MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO  
Diretora Presidente

Id. 06351/2022